



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0602/2019, de 28 de agosto de 2019.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Política de Dados Abertos, instituída pelo Decreto nº 8.777/2016;

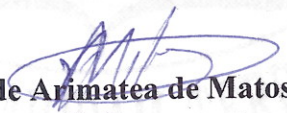
CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XVII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Plano de Dados Abertos (PDA 2019-2021), em atendimento ao Decreto em referência e demais legislações vigentes relativas aos elementos que devem compor o PDA,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Plano de Dados Abertos - PDA da UFERSA, para o biênio 2019-2021 - na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor